

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 064/2026;

**CONSIDERANDO** que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis que abriga o **Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme as necessidades administrativas da referida Secretaria;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

**CONSIDERANDO** as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Dom Pedro I, s/nº, Qd. 02, Lt. 08, Centro - Augustinópolis/TO, com área total de 244,66m², de propriedade a Sra. **MARIA EMILIA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: sob o nº xxx.492.xxx-59 e no RG nº 222.793 SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Dílson Martins, s/nº - Centro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3df01a-18022026163833**